



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 140, de 21 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 11715.159000/1190-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo – com acessibilidade para 1 cadeirante, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Juarina – TO, recurso referente à Emenda Parlamentar N°. 30680002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT N°. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto 11715.159000/1190-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo – com acessibilidade para 1 cadeirante, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS), para o município de Juarina – TO, recurso referente à Emenda Parlamentar N°. 30680002;

Considerando o Projeto Técnico para o (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo – com acessibilidade para 1 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Juarina – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto N°. 11715.159000/1190-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo – com acessibilidade para 1 cadeirante, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS), do município de Juarina - TO, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recurso referente à Emenda Parlamentar N°. 30680002.





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Juarina – TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA-TO

Ofício nº 051/2019.

Juarina-TO, aos 19 de novembro de 2019.

Ao Exmo Senhor
Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário de Estado de Saúde do Tocantins
Palmas-TO

Senhor Secretário,

Ao prazer em cumprimentá-lo venho através deste solicitar inserção de proposta do Município de Juarina na pauta da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) do Estado do Tocantins na data de 21/11/2019.

A finalidade do mesmo Implantação do Transporte Sanitário Eletivo no município de Juarina- TO, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Juarina- TO.

Dados para contato através Email: saudejuarina@gmail.com, Telefone: (63)984681757.

Neste Termos pedimos Deferimento.

Respeitosamente,

Adriana Léssia Terto Xavier
Gestora Municipal de Saúde de Juarina

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11715.159000/1190-05****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.715.159/0001-09	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo PETRONIO PORTELA NUNES CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 77.753-000	UF TO	Município JUARINA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
30680002 - R\$ 250.000,00 - CARLOS HENRIQUE GAGUIM

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUAUE		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
CNPJ:	37.426.509/0001-00	CNES:	6670822
Endereço:	AVENIDA PETRONIO PORTELA NUNES - CENTRO, CEP:77753000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUAUE	CNES:	6670822
---------------------------	-------------------------------	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUAUE**

Ambiente: Garagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	250.000,00	250.000,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV		
VEICULO 0 KM	SIM		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN. 3665 MM		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE		
TRAÇÃO	4 X 2		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	250.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	250.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
009113	COLINAS DO TOCANTINS
ENDEREÇO	
PCA.SETE DE SETEMBRO,10 CENTRO CEP:77.760-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Modelo Declaração do Gestor - DECLARAÇÃO DO GESTOR.pdf Termo de Compromisso Transporte Eletivo - TERMO DE COMPROMISSO.pdf



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROPOSTA DE PROJETO SESAU SMS/JUARINA/ Nº 01/2019.

JUARINA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Juarina- TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA-TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Portaria n º 788, de 15 de Março de 2017, Capítulo IV — o financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o art. 8º da Portaria GM/MS n º 2.135/2013, que trata do planejamento regional integrado;

Considerando a Resolução CIT n º 13, de 23 de Fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, resolve:

Art. 1 º . Elaborar Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Juarina– TO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º. Tendo em vista que o município de Juarina– TO, possui apenas uma Unidade Básica de Saúde Urbana, para atender toda comunidade local, não possuindo médicos especialistas, não possui CAPS, não possui laboratórios especializados, tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de referência como Colinas, Araguaína , Guaraí e Palmas, um veículo destinado ao Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender à demanda já existente no município, em média 60 pessoas que incluem pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas;

Art. 3º. As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Juarina– TO são as seguintes:

- I. A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região da Unidade Básica de Saúde da Família Centro que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.
- II. O veículo a ser adquirido é: 01 (um) Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- III. O Micro-ônibus será adquirido através de emenda Parlamentar no do Deputado Federal Carlos Gaguim. O valor do Micro-ônibus é de R\$ 250.000,00.
- IV. Os pacientes serão referenciados para o município de Palmas - TO, com distância de 325 km, Colinas com distância de 70 km, Araguaína- TO, com distância de 177 km do município de Juarina– TO, sendo todo o trajeto pavimentado.
- V. Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal elou regional e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio — TFD.
- VI. O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.
- VII. Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SMS/JUARINA/ Nº 01/2019
JUARINA, 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

ESPECIFICAÇÕES

1. PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA
CNPJ Nº 11715159/0001-09.

2. ENDEREÇO

AVENIDA PETRONIO PORTELA NUNES - CENTRO, CEP:77753000

3. OBJETO

Um (01) Micro-ônibus Okm adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote, porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

4. RECURSOS DE AQUISIÇÃO

EMENDA PARLAMENTAR/ PROPOSTA Nº **Proposta: 11715.1590001/19-005** DO DEPUTADO Carlos Gaguim, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5. VALOR DO OBJETO

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

6. NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO

Temos em media 120 Pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

7. LOCAL DE REFERENCIAMENTO

Município de Palmas — TO, com 325 km de distância;
Município de Araguaina – TO, com 209 km de distância;
Município de Colinas– TO, com 70 km de distância;
Município de Guaraí– TO, com 160 km de distância.

8. DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA NECESSIDADE

Item	Cidade Referência	Viagem Semanal	Especialidade	Media de pacientes
01	Palmas	02	Exames Laboratoriais, média complexidade, consulta com especialista	30 pacientes
02	Araguaina	02	Exames Laboratoriais, média complexidade, consulta com especialista	30 pacientes
03	Colinas	02	Exames de média e alta complexidade e consulta com especialista	30 pacientes
04	Guaraí	01	Exames de média e alta complexidade e consulta com especialista	30 pacientes

Adriana Léssia Terto Xavier

Gestora Municipal de Saúde de Juaraina